



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Terça-Feira • 19 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 48

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO*
- *INDICAÇÃO Nº 02/2015*
- *INDICAÇÃO Nº 04/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – ATA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas e quinze minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS** – 1º Secretário, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – 2º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, **GILSÉ SOUZA BRITO**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** e **JURACY SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º - Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi posto em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 001/2015 que “**Institui o Órgão de Imprensa Oficial do Poder legislativo do Município de Dom Macedo Costa e dá outras providências**”. Seguindo foi lido o parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 001/2015 que “**Institui o Órgão de Imprensa Oficial do Poder legislativo do Município de Dom Macedo Costa e dá outras providências**”. Posto em votação o referido parecer, restou o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lida a Indicação nº 002/2015 de autoria do Vereador Presidente **Edimundo Xavier Santos Filho**. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o Vereador **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**. Após saudações. Inicialmente desejou um feliz dia das mães a todas as mães Macedenses. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra a Vereadora **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**. Após saudações. Inicialmente desejou um feliz dia das mães, em especial as mães Macedense. Seguindo disse que os filhos que ainda tem mãe devem cuidar delas, mãe é um presente de Deus para os filhos que valoriza. Prosseguindo parabenizou o Prefeito Municipal **José Fróes**, pela obra de calçamento que já foi iniciada na segunda travessa da Rua Luís Teixeira, através de uma indicação de sua autoria. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **JURACY SILVA SANTOS**. Após saudações. Inicialmente disse que o dia o qual comemora-se o dia das mães é importante, assim homenageou as queridas mães de Dom Macedo Costa. Seguindo salientou sobre o relato da Vereadora **Antonia** quando referiu-se ao início da obra de calçamento da Rua Luís Teixeira. Aproveitou o momento para parabenizar o prefeito deste município. Uma luta incansável, desde o seu primeiro mandato como Vereador solicitou o empenho, foi assim na gestão do inesquecível **Deraldo Barreto Piton**, também durante o período de um ano que o Srº **Edvaldo Oliveira** foi gestor municipal, a Vereadora **Antonia** fez a indicação e agora a obra está sendo executada. Prosseguindo disse que na legislatura anterior, o mesmo como Vereador sugeriu ao Presidente que na época era **Edimundo Xavier**, hoje também atual Presidente

ATOS OFICIAIS – ATA

desta Casa neste segundo biênio, que ao fim do ano da legislatura passada, deixasse cinquenta por cento do recurso da Câmara a ser destinado para pagar o décimo terceiro salário dos Funcionários, os outros cinquenta por cento fosse repassado para a prefeitura a ser destinado para a obra citada acima. Naquela oportunidade, foi convidado a esta Casa o Srº **José Antonio**, o mesmo estava exercendo cargo de confiança, como engenheiro do município, ao comparecer o Srº **José Antonio** informou que a referida obra estava orçada em torno de vinte e dois mil reais. Ato contínuo solicitou que a secretária desta Casa reeditasse uma indicação a qual já foi apresentada, à referida indicação apresentará a realização de sessões itinerantes. E por fim, solicitou ao Presidente desta Casa se possível faça um convite ao Srº **Gildeone** Gerente da Embasa, a comparecer em sessão para esclarecer algumas dúvidas sobre o andamento da expansão de água às localidades rurais deste município. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES**. Após saudações. Inicialmente registrou a ausência do Vereador **Edmundo Bomfim**, que por motivos de saúde não pôde fazer-se presente a sessão. Seguindo solicitou atenção da Secretaria Municipal de Obras para solucionar o problema na rede de esgoto da Rua Manoel José da Costa, o esgoto está entupido, a água transborda e escoar, prejudicando as lavouras ao redor daquela rede. Caso as providências cabíveis não forem tomadas dentro de uma semana, irá registrar o fato através de fotografias e encaminhar ao Ministério Público. Acrescentou que a situação é desagradável por estar prejudicando moradores da rua citada acima. Prosseguindo salientou sobre as sessões itinerantes, que o Vereador **Juracy** expõe ao fazer uso da palavra. Acrescentou que realizar-se sessões itinerantes é muito importante, mas a Câmara Municipal de Dom Macedo Costa não possui estrutura para levar as sessões até as localidades do município, necessitam de apoio da prefeitura para deslocar cadeiras e aparelho de som, visto que esta Casa Legislativa não possui veículo. Mas essa questão fica a critério do atual Presidente **Edimundo Xavier**. Ato contínuo disse que naquele dia esteve presente na sessão itinerante realizada na Cidade de Santo Antonio de Jesus, a referida sessão foi promovida pela Assembleia Legislativa da Bahia, acredita-se que dos sessenta e três deputados mais ou menos trinta faziam-se presentes. Desta forma, a Câmara Municipal de Dom Macedo Costa ao realizar as sessões itinerantes, os Vereadores devem convidar os moradores de cada localidade, visto que a população só comparece as sessões quando há algo de interesse pessoal. Prosseguindo disse que o papel do Vereador é legislar, reivindicando água, escavação de poços artesianos, eletrificação para a zona rural, saúde, dentre outros benefícios para a população. Seguindo solicitou agilidade dos Secretários de Saúde e Transportes para as licitações a serem realizadas. Os carros envolvidos em acidentes estavam no seguro e a seguradora já fez pagamento, mas a demora para a compra de outro veículo é devido às licitações. Tem-se dinheiro, devem correr atrás o mais rápido possível para não ter necessidade de locar veículos. E por fim, desejou um feliz dia das mães a todas as mães, deixando seu carinhoso abraço. Agradeceu e finalizou. O senhor Presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** fez uso da palavra. Inicialmente disse que a sugestão de realizar sessões itinerantes feita pelo Vereador **Juracy** foi pertinente. Seguindo congratulou com as palavras do Vereador **Geraldo Jorge**, quando destacou sobre a condição estrutural da Câmara para realizar sessões itinerantes, mas não descarta as possibilidades de

ATOS OFICIAIS – ATA

realizar as referidas sessões, é difícil, por conta do transporte para locomover cadeiras e som, o custo não é pequeno. Prosseguindo agradeceu aos demais Vereadores por serem favoráveis na aprovação da indicação de sua autoria, a referida indicação foi aprovada por unanimidade e favoreceu os condutores de veículos. Ato contínuo informou que o repasse realizado para a prefeitura na legislatura anterior, biênio dois mil e onze, dois mil doze, o qual o mesmo exerceu o cargo de Vereador Presidente desta Casa Legislativa, reivindicou a pavimentação daquela rua, também favoreceu para a reforma do Salão Polivalente. Diante do exposto, parabenizou a atual gestão municipal, após dois anos e meio a obra está sendo concluída. Seguindo solicitou uma Moção de Pesar para a família da Srª **Ediméia**. E por fim, parabenizou todas as mães Macedenses pelo seu dia a ser comemorado no próximo domingo. Agradeceu e finalizou. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.

ATOS OFICIAIS – INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 002/2015 de 07 de maio de 2015.

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. José dos Santos Fróes, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize, através de sua iniciativa, manutenção e sinalização (pintura), dos redutores de velocidade (quebra-molas), no perímetro Urbano desta Cidade Dom Macedo Costa.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário que o Poder Executivo viabilize a manutenção e sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) encontrados em perímetro urbano desta Cidade, o objetivo desta indicação é proporcionar segurança as pessoas que a transitam. Tendo ciência que compete ao Poder Municipal zelar pela segurança da população, o vereador solicitante apresenta esta importância quanto a pintura destes redutores, assim, facilitará aos condutores mais atenção e menos situações de riscos.

Ademais, de acordo com o Art. 11, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, compete também ao Município estabelecer e implantar a política de educação para a segurança no trânsito.

Do mesmo modo, o Art. 10, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, compete ao município elaborar e executar política de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das áreas habitadas do município e garantir o bem estar de seus habitantes.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 07 de maio de 2015.

Edimundo Xavier Santos Filho
Vereador Presidente

ATOS OFICIAIS – INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 004/2015 - 14 de Maio de 2015.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, viabilize, através de Projeto de Lei de sua iniciativa, a implementação de Sessões Itinerantes, uma vez a cada três meses.

JUSTIFICATIVA:

Ciente da importância da participação da comunidade nas sessões, venho apresentar-lhe a sugestão de realizações de Sessões Itinerantes distribuídas em Localidades Rurais, uma vez a cada três meses. No intuito de ouvir as necessidades da localidade visitada, é uma forma da mesma participar e sugerir opiniões. Sendo assim, as sessões itinerantes serão facilitadoras para o desenvolvimento de um bom trabalho realizado pelo Poder Legislativo.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de maio de 2015.

Juracy Silva Santos
Vereador